

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº
(Da Sra Perpétua Almeida)**

de, 2020.

Solicita informações a Exelentíssima Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos acerca das ações que estão sendo desenvolvidas para o combate a violência das mulheres no campo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado a Exelentíssima Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Senhora Damares Alves, este requerimento de informações com o objetivo de conhecer as políticas públicas de combate a violência relativa à mulher campesina.

Documento eletrônico assinado por Perpétua Almeida (PCdoB/AC), através do ponto SDR_56058, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

ExEditada Mesa n. 80 de 2016.



* C 0 2 0 2 7 0 3 3 4 2 1 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A violência que acomete as mulheres do campo e das florestas tem múltiplas faces nas relações cotidianas, no âmbito familiar, na questão da exploração sexual e no tráfico de mulheres e é a mesma violência usada no combate às mulheres organizadas e lideranças que se levantam contra o poder do capital sobre seus territórios.

Os frágeis instrumentos de combate à violência contra mulher que conquistamos não alcançam as mulheres do campo e das florestas. Distantes dos centros urbanos, marcadas pela pobreza e pela ausência de educação formal, essas mulheres não acessam informações sobre as políticas públicas e tão pouco estas chegam até elas. Isso fica evidente quando buscamos os dados sobre a violência contra a mulher do meio rural: não dispomos do diagnóstico e menos ainda de instrumentos de combate.

Dentre os dados fornecidos por ONG's, há poucas pesquisas acadêmicas sobre essa questão e as denúncias dos movimentos de mulheres de luta pela terra e território são fragmentados na sua abrangência temporal e territorial. As mulheres do campo que sofrem violência doméstica vivem grande isolamento e solidão, não havendo espaço para acolhida e tratamento das vítimas. Essas mulheres, sem as condições para autonomia financeira e alijadas do atendimento por políticas públicas,



* C D 2 0 2 7 0 3 3 4 2 1 0 0 *

estão submetidas a um processo extremo de violência que é inviabilizado.

A outra face da violência contra as mulheres do campo são os assassinatos, as perseguições e a criminalização de atos na defesa dos seus territórios ameaçados constantemente. Vale dizer que os agentes dessa violência são multifacetados, alguns pertencentes ao Estado e outros são intermediários privados, ambos a serviço dos latifúndios e das grandes empresas de mineração. Assim, entendemos que a violência patriarcal e capitalista atinge a todas as mulheres, mas a classe social, a etnia e o lugar onde essas mulheres vivem são fatores que determinam a forma como elas experimentam tal violência.

Com a Reforma da Previdência, o maior ataque aos direitos da classe trabalhadora brasileira, as mulheres são as mais atingidas. Tal reforma desconsidera as duplas e até triplas jornadas de trabalho das mulheres. igualando a idade para a aposentadoria com os homens; que as mulheres já recebem salário inferior aos homens (na média a mulher recebe 74% do salário).

É necessariamente olhar também o recorte de raça/etnia, pois enquanto a mulher branca recebe em média 30% a menos que o salário dos homens, a mulher negra chega a 63% a menos. No caso das mulheres do campo, a situação se agrava ainda mais, uma vez que muitas mulheres começam a trabalhar antes dos 14 anos de idade. A proposta da reforma da previdência é que a mulher se aposentaria com 60 anos e não mais com 55, como é atualmente, sabemos que é a dificuldade de provar 15 anos de atividade no



* C D 2 0 2 7 0 3 3 4 2 1 0 0 *

campo é difícil devido a inexistência de documentos e outros empecilhos que do cotidiano das pessoas mais simples, a proposta do governo é sejam 20 anos de comprovação. Ou seja, produtoras rurais atualmente ocupadas terão que trabalhar na prática entre 41 e 46 anos para atingir a idade de aposentadoria, numa realidade na qual a expectativa de vida média não passa de 65 anos.

Ante o exposto, e com interesse de reverter o grave problema, solicitamos as presentes informações a fim de que seja feito plano de ação com relação ao combate e a proteção das mulheres que trabalham no campo.

Sala das Sessões, de 2020.



PERPÉTUA ALMEIDA
Deputada Federal PCdoB – AC



* C D 2 0 2 7 0 3 3 4 2 1 0 0 * LexEdita